

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Lyssandro Norton Siqueira

Expediente

RESOLUÇÃO SEMAD Nº 3.404, DE 18 DE MARÇO DE 2026. Altera a Resolução Semad nº 3.206, de 26 de janeiro de 2023, que constituiu a Comissão de Gestão de Informação no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. O SECRETÁRIO DE ESTADO DEMEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de atribuição que lhe confere o inciso III do §1º do art. 93 da Constituição do Estado e tendo em vista o art. 37 do Decreto nº 45.969, de 24 de maio de 2012, RESOLVE:

Art. 1º – Os incisos I e VII do art. 1º da Resolução Semad nº 3.206, de 26 de janeiro de 2023, passam a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º – (...) I – Elce Marie Ribeiro, Masp 1.372.026-3; (...) VII –Marcela de Barros Riccio, Masp1.374.052-7”.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 18 de março de 2026. LYSSANDRO NORTON SIQUEIRA Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

20 2192257 - 1

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais, retifica o ato de revogação da Gratificação pelo Desenvolvimento de Atividade de Fiscalização - GDAF-1 MD131, do servidor Fernando Vinicius Diniz Ribeiro, publicado em 06 de março de 2026: onde se lê “MASP 1379685-8”, leia-se “MASP 1379695-8”.

20 2192294 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

CANCELAMENTO DE ATOS DE AVOCAÇÃO

A Diretora de Gestão Regional da Fundação Estadual do Meio Ambiente (Feam) torna público o cancelamento dos atos de avocação dos processos administrativos abaixo relacionados, observadas as demais disposições de tramitação no âmbito deste órgão ambiental:

1. Licença Prévia (LP): Concessionária do Aeroporto Internacional de Confins S.A. (BH Airport) - Aeroportos - Confins, Lagoa Santa e Pedro Leopoldo/MG - PA nº 32370/2014/013/2017, Processo SEI nº 2090.01.0001428/2024-18 - Classe 6. Motivo: Retorno à tramitação ordinária, em razão do prazo de sobrestamento, conforme documento SEI nº 130776074.

2. Licenciamento Ambiental Concomitante (LAC1) - Licença de Operação em caráter Corretivo (LOC): Prefeitura Municipal de Formiga - Aterro Sanitário Municipal de Formiga-MG - Aterro Sanitário, inclusive Aterro Sanitário de Pequeno Porte (ASPP) - Formiga/MG - PA nº 08905/2005/004/2015, Processo SEI nº 1370.01.0021732/2021-65 - Classe 3. Motivo: Retorno à tramitação ordinária, em razão da necessidade de nova instrução processual, conforme decisão judicial proferida nos autos nº 5000497-50.2021.8.13.0261.

(a) Kamila Esteves Leal
Diretora de Gestão Regional.

20 2192223 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Triângulo Mineiro - URA TM, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de alteração das licença ambiental abaixo identificada:

1) Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS CADASTRO: *Nutrien AG Solutions Indústria e Comércio de Produtos Agrícolas Ltda, CPF/CNPJ 88.305.859/0015-55- Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despulpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes; Formulação de adubos e fertilizantes - Araxá/MG - PA nº 379/2019, Classe 2, Validade: 13/12/2029, do responsável: Nutrien AG Solutions Indústria e Comércio de Produtos Agrícolas Ltda, CPF/CNPJ 88.305.859/0015-55, Alteração do empreendimento para Tríplice Agronegócios Ltda, CPF/CNPJ 18.104.802/0021-50.

(a) Bruno Neto De Ávila
Chefe Regional de Regularização Ambiental do Triângulo Mineiro.

20 2191914 - 1

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro - URA TM, torna público o CANCELAMENTO das Licenças Ambientais abaixo identificadas: 1) Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS CADASTRO: *Albano de Azevedo e Souza- Perdizes/MG, Processo nº 189/2020, Classe 2, Motivo: A Pedido do Requerente/Procurador, conforme processo SEI nº 2090.01.0002255/2026-90. *Ece S.A – Uberlândia/MG, Processo nº 3081/2024, Classe 1, Motivo: A Pedido do Requerente/Procurador, conforme processo SEI nº 2090.01.0002283/2026-13.

(a) Bruno Neto de Ávila
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro

20 2191913 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Alto Paranaíba, torna público o CANCELAMENTO da Licença Ambiental abaixo identificada: 1) Licença Ambiental Simplificada modalidade LAS RAS: *Braz Basílio Prizon - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muars, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Avicultura, Base de armazenamento e distribuição de lubrificantes, combustíveis líquidos derivados de petróleo, álcool combustível e outros combustíveis automotivos, Vazante/MG, Processo nº 3804/2020, Classe 3, Motivo: A Pedido do Requerente/Procurador, conforme processo SEI nº 1370.01.0004879/2026-54.

(a) Ana Carolina Silva Brito.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto Paranaíba.

20 2191924 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, com validade: 10 anos 1) A & J SPE Ltda.- Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares - Araguari/MG - PA nº 12239/2026, Classe 2.

(a) Bruno Neto de Ávila
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro.

20 2191973 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:

1) Jorge Luiz Diniz Amâncio, Avicultura, Florestal – MG, Processo nº 12628/2026, classe 2. Válida até 20/03/2036.

(a) Ressiliane Ribeiro Prata Alonzo.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

20 2192349 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência e compartilhamento de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada:

- LAS Cadastro: 1) Vale S.A - Central Fotovoltaica Sol do Cerrado IV/ Central Fotovoltaica Sol do Cerrado IV e V, Usina solar fotovoltaica, Jaíba/MG, nº da licença: 1399 PA/nº 1399/2020, Classe 1. Válida até: 14/04/2030, do responsável Vale S.A - Central Fotovoltaica Sol do Cerrado IV, CNPJ 33.592.510/0166-62 para os novos titulares UFV Sol do Cerrado - AC III S.A./ UFV Sol do Cerrado III – Potência 104,141 MW, CNPJ: 60.170.964/0001-00; UFV Sol do Cerrado - AC IV S.A. / UFV Sol do Cerrado IV – Potência 104,141 MW, CNPJ: 60.204.923/0001-97; UFV Sol do Cerrado - AC V S.A. / UFV Sol do Cerrado V – Potência 104,141 MW, CNPJ: 60.141.497/0001-90; UFV Sol do Cerrado - AC VI S.A. / UFV Sol do Cerrado VI – Potência 104,141 MW, CNPJ: 60.170.992/0001-27; UFV Sol do Cerrado - AC VII S.A./ UFV Sol do Cerrado VII – Potência 104,141 MW, CNPJ: 60.205.244/0001-32; UFV Sol do Cerrado - AC VIII S.A./ UFV Sol do Cerrado VIII – Potência 104,141 MW, CNPJ: 60.171.019/0001-22; UFV Sol do Cerrado - AC XVIII S.A./ UFV Sol do Cerrado XVIII – Potência 104,141 MW, CNPJ: 60.207.083/0001-16; UFV Sol do Cerrado - AC XIX S.A./ UFV Sol do Cerrado XIX – Potência 104,141 MW, CNPJ: 60.171.104/0001-90; UFV Sol do Cerrado - AC XXI S.A./ UFV Sol do Cerrado XXI – Potência 104,141 MW, CNPJ: 60.171.186/0001-73; UFV Sol do Cerrado - AC XXIII S.A./ UFV Sol do Cerrado XXIII – Potência 104,141 MW, CNPJ: 60.205.544/0001-11.

(a) Mônica Veloso de Oliveira.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas.

20 2192125 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada.

- LAS RAS: 1) Areal Raul Soares Ltda, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil; Raul Soares/MG e São Pedro dos Ferros/MG, PA nº 51552/2025, Classe 3. Válida até 19/03/2036.

AIA nº 2100.01.0048344/2024-44.

(a) Nathanne Ferreira Viana
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

20 2192094 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foram apresentados EIA/ RIMA, e que os estudos ambientais se encontram à disposição dos interessados no endereço eletrônico <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia>. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa Copam nº 225/2018, no site <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consultaaudiencia>, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

(a) Mateus Romão Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

*Licença de Operação Corretiva (LAC2): 1) Loc Mina Quéias/ Mineração Comisa Ltda., lavra a céu aberto - minério de ferro; unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a seco; unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a úmido; pilhas de rejeito/estéril - minério de ferro; reaproveitamento de bens minerais metálicos dispostos em pilha de estéril ou rejeito (minério de ferro), Brumadinho/Itaícuçu e Igarapé/MG, Processo nº 12242/2026, classe 5, ANM nº 5.736/1960; 830.145/1980; 830.468/1980 e 831.304/1984. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado. Processo SEI/ Nº 2090.01.0002099/2026-34. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (29,3990 ha). Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP (0, 4461 ha). Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP (0,9060 ha).

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que foi celebrado o Termo de Ajustamento de Conduta no processo abaixo identificado:

1) Concessionária Rota da Liberdade S.A., pavimentação e/ou melhoramento de rodovias, Rodovia BR-356 - Trecho compreendido entre o km 27,8, próximo ao entroncamento com a BR-040(B), no município de Nova Ponte (MG), e fim no km 111,1, no entroncamento com a rodovia MG-129(B)/262 (P/ Mariana), com extensão de 83,3 km; Rodovia MG-262 - Trecho compreendido entre o km 0,0, entroncamento com a rodovia MG-329, e fim no km 72,8, entroncamento com a rodovia MG-129, com extensão de 72,8 km; Rodovia MG-329 - Trecho compreendido entre o km 100,5, entroncamento com a rodovia BR-262 (B) (p/ João Monlevade), e fim no entroncamento com a rodovia MG-262 (km 134,5), com extensão de 34,0 km, Processo SEI/ Nº 2471.01.0002000/2026-18. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de celebração: 19/03/2026.

(a) Mateus Romão Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) Transportadora Rodomeu Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Piracicaba/SP, Processo nº 12458/2026.

(a) Mateus Romão Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

20 2192165 - 1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O EIA/RIMA DO EMPREENDIMENTO COLUMBIA EXPLORACAO MINERAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.972.308/0004-07, atividades Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a úmido, Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Estação de tratamento de água para abastecimento, no município de Jordânia/MG. A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha, convoca os interessados a comparecer à Audiência Pública sobre o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) do empreendimento COLUMBIA EXPLORACAO MINERAL LTDA, PA nº 56882/2025, Classe 4, Licença Ambiental Concomitante - LAC2 (LP+LI), localizado no município de Jordânia-MG, a realizar-se no dia 29 de Abril de 2026, às 19:00 horas, no Escola Estadual Dom José, localizada à Rua Almerindo Pires de Souza, nº 331, Centro, Jordânia-MG. Informa, ainda, que o RIMA se encontra à disposição dos interessados na URA Jequitinhonha, na Avenida da Saúde nº 335, Bairro Centro, Diamantina/MG, das 8:30 horas às 11:30 horas e das 13:00 horas às 16:00 horas, e ainda no link <https://graphcoia.com/projeto-grafite-jordania>.

(a) Carla Fernanda Araújo.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha.

20 2192214 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que foram concedidas as Licenças Ambientais abaixo identificadas.

- LAS RAS: 1) Município de Rio Pomba, Aterro de resíduos da construção civil (classe “A”), exceto aterro para fins de terraplanagem em empreendimento ou atividade com regularização ambiental, ou com a finalidade de nivelamento de terreno previsto em projeto aprovado da ocupação; Áreas de triagem, transbordo e armazenamento transitório e/ou reciclagem de resíduos da construção civil e volumosos; Rio Pomba/MG, PA nº 55835/2025, Classe 2. Válida até 13/03/2036; 2) Patricia Morari Mendes, Suinocultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muars, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Porto Firme/MG e Piranga/MG, PA nº 6084/2026, Classe 3. Válida até 13/03/2036.

(a) Nathanne Ferreira Viana
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

20 2192097 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAC 2 - Licença de Operação em caráter Corretivo: *ASM Madeiras Ltda., Tratamento químico para preservação de madeira, Baependi/MG, PA nº 10339/2025, Classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

20 2192304 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

- LAS RAS: 1) Empresa de Mineração Dois Irmãos Senra Ltda, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, Barbacena/MG, PA nº 24278/2025, Classe 2. Motivo: Impossibilidade técnica.

(a) Nathanne Ferreira Viana
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

20 2192118 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas, torna público que foi firmado o Primeiro Aditivo ao Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado:

1) Mineração Poço Azul Ltda., Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Ataleia/MG, PA SLA nº 11374/2026, Processo SEI/ Nº 2090.01.0027925/2024-71. Vigência: 12 (doze) meses a partir de 18/03/2026.

(a) Carlos Augusto Fiorio Zanon
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna pública a REVOGAÇÃO da Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS Cadastro: 1) Pedreira Rolim Ltda., Usinas de produção de concreto comum, Alpercata/MG, LAS CAD/Nº 41633783/2018, classe 2. CONCEDIDA SEM CONDICIONANTES. Motivo: perda do objeto.

(a) Carlos Augusto Fiorio Zanon
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada:

- LAS Cadastro: 1) Combustíveis Baú Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, João Monlevade/MG, PA/Nº 1381/2020, Classe 2, concedida sem condicionantes, válido até 14/04/2030; do Responsável Combustíveis Baú Ltda., CNPJ nº: 08.331.494/0001-07, para o novo titular TNE Combustíveis Forninho Ltda., CNPJ nº 65.201.701/0001-34.

(a) Carlos Augusto Fiorio Zanon.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas

20 2192290 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:

1) Sada Reforestamento Ltda. - Silvicultura – Coração de Jesus e Montes Claros/MG, Protocolo nº: 11647/2026.

2) Posto Via 120 Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação – Riacho dos Machados/MG, Protocolo nº: 11544/2026.

(a) Mônica Veloso de Oliveira.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas.

20 2192146 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento: 1) Oliveira Fernandes Comércio de Combustíveis Ltda; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Abre Campo/MG, PA SLA 8460/2026, com validade até 25/02/2036;

2) Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG – ETA Santos Dumont; Estação de tratamento de água para abastecimento, Santos Dumont/MG, PA SLA 8336/2026, com validade até 25/02/2036;

3) Lucinei Marques da Silva; Avicultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muars, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Coimbra/MG, PA SLA 8699/2026, com validade até 27/02/2036.

(a) Nathanne Ferreira Viana
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

20 2192110 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental:

- Licenciamento Ambiental Simplificada na modalidade LAS RAS: 1) Auto Posto Comunidade Paraíso Ltda – Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Espera Feliz/MG - PA nº 7626/2026 - Classe 2.

(a) Nathanne Ferreira Viana.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

20 2192114 - 1

Fundação Estadual do Meio Ambiente - Feam

Presidente: Edson de Resende Castro

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, designa CLEIBSON RODRIGUES DE OLIVEIRA, MASP 1124163-5, titular do cargo de provimento em comissão DAI-22 MA1100393, para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste da Fundação Estadual do Meio Ambiente, no período de 20/03/2026 a 20/04/2026.

20 2192321 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretora-Geral: Leticia Capistrano Campos

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 14 do Decreto Estadual nº 47.892, de 23 de março de 2020, com fulcro na Lei Estadual nº. 21.972, de 21 de janeiro de 2016, nos termos do artigo 23 da Lei Estadual nº 10.850, de 04 de agosto de 1992, e do Decreto Estadual nº 47.892, de 23 de março de 2020, e demais legislações pertinentes, ALTERA a coordenação de atividades técnicas descentralizadas em nível local, do servidor: Masp 1.020.583-9, JOSE DE PAULA MARTINS, Analista Ambiental, ficando dispensado da Coordenação do Viveiro Buritis, a contar de 13 de março de 2026, permanecendo o servidor responsável pela coordenação das atividades de fomento florestal referentes à preservação e revegetação de áreas da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Noroeste.

20 2192071 - 1

CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBio Triângulo do IEF torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental, conforme processos abaixo identificados:

*José Antonio Diniz Faria/Fazenda Boa Esperança – CPF ***.860.246-**, Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca/ Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas, Monte Alegre de Minas/MG, Processo Nº 2100.01.0034614/2025-17, em área autorizada de 22,1831(ha)/ 900 (un). Validade: 22/12/2028.*Marco Antonio Lemos dos Santos/Fazenda Lago Azul – CPF ***.130.036-**, Intervenção com supressão da cobertura vegetal nativa em APP/ Intervenção sem supressão da cobertura vegetal nativa em APP, Indianópolis/MG, Processo Nº 2100.01.0041084/2025-24, em área autorizada de 0,01(ha)/ 0,11(ha)/. Validade: 13/11/2028. *Prefeitura Municipal de Campina Verde/Estrada Municipal CV 155- Serra do Pilaão – CNPJ **457.291/0001-**, Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca/ Intervenção com supressão da cobertura vegetal nativa em APP, Campina Verde/MG, Processo Nº 2100.01.0034077/2025-63, em área autorizada de 0,2795(ha)/ 0,2310(ha)/. Validade: 30/10/2028. *Rafael Guilherme Matos França Scalon/Fazenda Pitanga e Buriti da Prata – CPF ***.548.166-**, Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca/ Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas, Prata e Ituiutaba/MG, Processo Nº 2100.01.0036106/2025-85, em área autorizada de 17,40(ha)/ 430 (un). Validade: 30/12/2028. *Clube de Tiro de Uberlândia- CTU /Clube de Caça e Pesca Itororó de Uberlândia – CCPIU (Fazenda Bom Jardim – Lageado) – CNPJ **265.861/0001-**, Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca, Uberlândia/MG, Processo Nº 2100.01.0022675/2025-39, em área autorizada de 1,54(ha). Validade: 22/10/2028. *Leonardo Alves Vieira /Fazenda Macaúbas, lugar denominado Ressaca – Gleba 4 – CPF ***.508.986-**, Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca, Araguari/MG, Processo Nº 2100.01.0036301/2025-58, em área autorizada de 18,90(ha). Validade: 10/10/2028. *Tem Empreendimentos e Participações S.A/Fazenda Babilônia – CNPJ **092.336/0001-**, Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca/ Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas, Monte Alegre de Minas/MG, Processo Nº 2100.01.0032708/2025-69, em área autorizada de 3,95(ha)/ 33 (un). Validade: 14/10/2028. *José Vicente Borges/Estância São Francisco – CPF ***.715.106-**, Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca, Campo Florido/ MG, Processo Nº 2100.01.0027583/2025-25, em área autorizada de 9,8180(ha). Validade: 18/12/2028. *Ativa Serviços de Administração Ltda Me/Fazenda Vidale R-1 – CNPJ **007.199/0001-**, Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca, Araguari/MG, Processo Nº 2100.01.0029529/2025-57, em área autorizada de 26,0796(ha). Validade: 10/10/2028. *Ativa Serviços de Administração Ltda Me/ Fazenda Vidale R-2 – CNPJ **007.199/0001-**, Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca, Araguari/MG, Processo Nº 2100.01.0029544/2025-40, em área autorizada de 10,30(ha). Validade: 09/10/2028. *Maria Aparecida Cunha/Fazenda Floresta, lugar denominado Redondo – CPF ***.506.516-**, Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca/ Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas, Araguari/MG, Processo Nº 2100.01.0024674/2025-95, em área autorizada de 9,37(ha)/ 801 (un). Validade: 28/11/2028.*Lais Raiane Soares Alves/Fazenda Veríssimo I- Gleba 03 – CPF ***.576.436-**, Intervenção com supressão da cobertura vegetal nativa em APP, Veríssimo/MG, Processo Nº 2100.01.0030948/2025-59, em área autorizada de 0,32(ha). Validade: 23/12/2028.

(a) Carlos Luiz Mamede

O Supervisor Regional da URFBio Triângulo.

20 2192145 - 1

PORTARIA IEF Nº 18 DE 19 DE MARÇO DE 2026
SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DE COMISSÃO

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS-IEF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 219 da Lei 869/1952 e artigos 13 e 14 do Decreto nº 47.892/2020, tendo em vista os motivos apresentados pelos membros da Comissão Processante,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Matheus Ebert Fontes, Masp 1.367.442-9, para, em substituição a servidora Mariana Ferreira da Costa Ramos Roesberg, Masp 1.378.322-0, compor a Comissão Processante e assumir a Presidência da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria IEF Nº 43/2025, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas de 13/06/2025.

Belo Horizonte, 19 de março de 2026
Leticia Capistrano Campos
Diretora-Geral do IEF

20 2192059 - 1

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Supervisora Regional da URFBio Jequitinhonha do IEF torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme processo abaixo identificado: *Eva Maria Lasmar Macedo Camargos/Fazenda Córrego da Mãe D'Água - Barro Preto - CPF ***.025.006-**, Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 126,5903ha, Minas Novas/MG, Processo Nº 2100.01.0006363/2026-80 em 19/03/2026.

(a) Eliana Piedade Alves Machado.
Supervisora Regional URFBio Jequitinhonha.

20 2192045 - 1

Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.